



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 3162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUYWNKU0NJ10ODBBRUI4OT

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



DESPACHO CPL – CONVOCAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Após análise realizada pela equipe de engenharia do município dos questionamentos levantados pelas empresas **TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM E LOCADORA LTDA** e **MFB ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** após abertura dos envelopes de propostas de preços, ocorrida em 16/08/2023, esta Comissão, lastreada nos princípios do formalismo moderado e razoabilidade, consagrados nos itens 23.2 e 23.3 do edital, entende que não há motivo para desclassificação de nenhuma das propostas, uma vez que são passíveis de correção, desde que os valores totais mantenham-se inalterados.

Segue, para tanto, decisões e entendimentos do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.546/2015 e 1811/2014 - Plenário), Tribunal de Contas de Santa Catarina (Decisão TCE-SC – CON - 09/00461535, parecer nº COG-456/09), Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT 5043398 DF, Relator: Angelo Passareli, Data de Julgamento: 18/11/1999, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 09/02/2000.

Dessa forma, convoca as empresas para procederem à retificação das propostas, observando os pontos abaixo elencados:

1. Empresa **TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM E LOCADORA LTDA**
 - a) Retificar os valores unitários das planilhas orçamentarias que estão acima do estabelecido pela PMA, mantendo-se inalterado o valor global da proposta.
 - b) Ajustar os cronogramas físico-financeiros de acordo as novas planilhas apresentadas, de forma que os valores também fiquem conforme orçado real PMA.
Obs: Embora o edital não tenha mencionado que os valores unitários devem ser abaixo do valor referencial da Administração, constitui medida que atende ao princípio da economicidade e que segue às orientações dos órgãos de controle externo.
2. Empresa **MFB ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** devem ser observados os seguintes pontos:
 - a) Apresentar o BDI de forma individual, ou seja, por escola;
 - b) Retificar o percentual da base de cálculo para o ISS para 40% como está definida pelo PMA na planilha referencial.

Os documentos devem ser enviadas para o e-mail: licitaarataca@hotmail.com no prazo de 2(dias) úteis a contar da ciência deste informe.

Arataca-BA, 18 de Agosto de 2023.

Paulo César Campos De Oliveira- Presidente da Cpl

Jenilton Santos Alves- Membro da Cpl

Gerficiane Mota Da Silva-Membro da Cpl

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia